



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI Nº 1420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita D' Oeste-SP para o exercício financeiro de 2018 e da outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O Orçamento Geral do Município de Santa Rita d' Oeste, para o exercício Financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 15.704.755,00(quinze milhões, setecentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)**discriminados pelos anexos desta lei.

ARTIGO 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964, com os seguintes desdobramentos:

1.0-RECEITAS CORRENTES	R\$		17.246.105,00
1.1-Receita Tributária(impostos, taxas)	R\$	850.100,00	
1.2-Receitas de Contribuições	R\$	419.839,50	
1.3-Receita Patrimonial	R\$	877.380,50	
1.6-Receita de Serviços	R\$	454.000,00	
1.7-Transferências Correntes	R\$	14.624.785,00	
1.9-Outras Receitas Correntes	R\$	20.000,00	
2.0-RECEITAS DE CAPITAL	R\$		10.000,00
2.2-Alienações de Bens	R\$	10.000,00	
7.0- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$		748.650,00
7.2- Receitas de Contribuições -Intra Orçamentárias	R\$	611.058,00	
7.9- Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	R\$	137.592,00	
9.0- DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE(-)	R\$		- 2.300.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

9.9- Deduções das Transferências Correntes	R\$	-2.300.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS	R\$		15.704,755,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos.

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01-Legislativa	R\$	609.000,00
04-Administração	R\$	3.076.455,00
08-Assistência Social	R\$	835.941,40
09-Previdência Social	R\$	842.280,00
10-Saúde	R\$	2.946.491,00
12-Educação	R\$	2.957.167,60
13-Cultura	R\$	174.260,00
15-Urbanismo	R\$	543.520,00
17-Saneamento	R\$	323.000,00
20-Agricultura	R\$	909.400,00
23-Comércio e Serviços	R\$	4.500,00
26-Transporte	R\$	970.500,00
27-Desporto e Lazer	R\$	177.540,00
28-Encargos Especiais	R\$	408.000,00
99-Reserva de Contingência	R\$	926.700,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	15.704.755,00

2- POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

01.031 – Ação Legislativa	R\$	609.000,00
04.122 – Administração Geral	R\$	2.785.955,00
04.123 – Administração Financeira	R\$	290.500,00
08.243 – Assistência a Criança e Adolescente	R\$	78.000,00
08.244 – Assistência Social	R\$	757.941,40
09.272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$	842.280,00
10.301 – Atenção Básica	R\$	2.946.491,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	R\$	30.000,00
12.361 – Ensino Fundamental	R\$	2.078.104,00
12.362 – Ensino Médio	R\$	14.249,10
12.364 – Ensino Superior	R\$	230.000,00
12.365 – Ensino Infantil	R\$	604.814,50
13.392 – Difusão Cultura	R\$	174.260,00
15.452 – Serviços Urbanos	R\$	457.020,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

15.752 – Energia Elétrica	R\$	86.500,00
17.512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	323.000,00
20.602 – Promoção da Produção Animal	R\$	909.400,00
23.695 – Turismo	R\$	4.500,00
26.782 – Transporte Rodoviário	R\$	970.500,00
27.812 – Desporto Comunitário	R\$	177.540,00
28.843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	408.000,00
99.999 – Reserva de Contingencia	R\$	926.700,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	15.704.755,00

3- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES	R\$	14.328.923,00
3.1.00.00- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.745.706,00
3.2.00.00- Juros e Encargos da Dívida	R\$	3.000,00
3.3.00.00- Outras Despesas Correntes	R\$	5.580.217,00
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL	R\$	449.132,00
4.4.00.00- Investimentos	R\$	129.132,00
4.6.00.00- Amortização da Dívida	R\$	320.000,00
7.7.99.00- RESERVA AO (RPPS)	R\$	876.700,00
9.9.99.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	15.704.755,00

4- POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01- Poder Legislativo	R\$	609.000,00
02- Poder Executivo	R\$	13.210.600,00
03- Ipem- Santa Rita d' Oeste	R\$	1.885.155,00
TOTAL	R\$	15.704.755,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

ARTIGO 4º- Fica o poder executivo autorizado nos termos da Constituição Federativa do Brasil, Lei nº 4.320 de 17/03/1964, (PPA) Plano Plurianual Anual e (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

- I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, de conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 de 21 de Dezembro de 2001;
- II- Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa do município, nos termos do Artigo 167, Inciso VII da Constituição Federal e demais legislação em vigor.

ARTIGO 5º- Ficam alterados os valores constantes dos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) vigentes para o exercício de 2018, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 6º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 29 de Novembro 2017.

ALAOR PASIAN
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças